



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 468/2013 - DG

Comissão Permanente de Sindicância do
TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 6411/2013 (Protocolo PAE nº. 14313/2013),

Considerando as disposições do art. 7º da Portaria nº. 301/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 06/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída por meio da Portaria nº. 562/2010-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 31/08/2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância referida no artigo 1º desta Portaria, de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº. 301/2010-GP.

Membros Titulares:

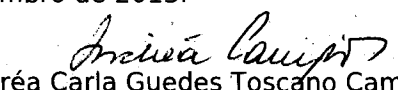
- FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS (GABEJE) – Presidente;
- JULIANA JEREISSATI MARTINS (GABSJ);
- PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS (SRF/CP/SGP).

Membros Suplentes:

- MARCELO DANTAS TEIXEIRA (SGB/CP/SGP) – 1º Suplente;
- GIL RICARDO ALVES (SPOF/COF/SAO) – 2º Suplente;
- TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA (SJUR/CGI/SJ) – 3º Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de dezembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral